

PORTARIA Nº 070/2018

(DOC TCE – MT de 18.05.2018)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 041, de 20.03.2018**, publicada no Diário Oficial de Contas de 21.03.2018, que constituiu a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão de Energia como órgão coordenador e como organismo de consulta, controle e análise, nos temas relativos à Gestão de Energia, com base na Norma ABNT NBR ISO 50001:2011, deste Tribunal, para incluir como membros, em substituição à Diógenes Gomes Curado Filho e Bruna Martinello Rosset, os servidores abaixo elencados:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação;

JULIANE CHIOSINI SANCHES DE QUEIROZ – Secretária de Planejamento, Integração e Coordenação; e

MARCOS JOSÉ DA SILVA (mat. 261-5) – Secretária de Planejamento, Integração e Coordenação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de maio de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente